

Despacho do presidente do Tribunal de Primeira Instância de 11 de Dezembro de 2006 — Huta Częstochowa/Comissão

(Processo T-288/06 R)

(Pedido de medidas provisórias — Pedido de suspensão da execução — Auxílios de Estado — Admissibilidade)

(2006/C 331/97)

Língua do processo: polaco

Partes

Recorrente: Huta Częstochowa S.A. (Częstochowa, Polónia) (representante: C. Sadkowski e D. Salajewski, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (representante: C. Giolito e A. Stobiecka-Kuik, agentes)

Objecto do processo

Pedido de suspensão de execução do artigo 3.º da decisão da Comissão, de 5 de Julho de 2005, relativa ao auxílio de Estado C 20/04 a favor da produtora de aço Huta Częstochowa S. A., e de apensação deste pedido ao pedido de suspensão da execução formulado pela ISD Polska sp. z.o.o.

Dispositivo do despacho

- 1) O pedido de medidas provisórias é indeferido.
- 2) Reserva-se para final a decisão quanto às despesas.

Despacho do Tribunal de Primeira Instância de 20 de Novembro de 2006 — Latino/Comissão

(Processo T-409/04) ⁽¹⁾

(2006/C 331/98)

Língua do processo: francês

O presidente da Segunda Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 300, de 4.12.2004.

Despacho do Tribunal de Primeira Instância de 17 de Novembro de 2006 — Dairo Air Services/Comissão

(Processo T-283/06 R)

(2006/C 331/99)

Língua do processo: francês

O presidente do Tribunal ordenou o cancelamento do processo no registo.